

Viana, 22 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diego da Farmácia

Ementa: Torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público de casos em que haja indícios de maus-tratos contra a pessoa idosa e a criança atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço a Proposição.

À Secretaria Legislativa para os trâmites regimentais.

Próxima Fase: Incluir proposição no Plenário

Joilson Broedel
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **22/04/2025 09:36**

Checksum: **9D61C8895D62D7030CEB6BEE68774D6984F6ED91A638D120A9E026D6F532D661**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.